



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**

**EDITAL 03/2012**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Programa de Pós-graduação em Direito da UFRN torna público que estão abertas as inscrições para o **V CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**. Poderão inscrever-se: profissionais graduados em Direito (ou que estejam no último semestre da graduação em Direito).

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 **Período:** 26/12/2012 a 28/01/2013.

1.2 **Seleção:** 04 e 05 /02/2013

1.3 **Resultado:** 07/02/2013

1.4 **Matricula:** 18 e 19/02/2013

1.5 **Início das aulas:** 25/02/2013

1.6 **Local:** Os candidatos deverão fazer a inscrição via on-line através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) e apresentar a documentação no mesmo período no CCSA Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Programa de Pós Graduação em Direito - SALA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - no Campus Universitário Central, Av. Senador Salgado Filho, 3000, CEP: 59078-970, Natal/RN. Telefone: 3215-3495 ou 9193-3491. E-mail: ppgd@ccsa.ufrn.br.

1.7 **Horário:** 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

1.8 **Documentos necessários à inscrição:**

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) (lado esquerdo da página – lato sensu – processo seletivo).

II – Cópia autenticada do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição.

III – Histórico escolar do curso de Graduação.

IV – Duas fotos 3x4.

V – Cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de residência.

VI – Prova de quitação eleitoral.

VII – Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro do sexo masculino.

VIII – Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros.

IX- Curriculum Vitae (documentado);

X- Comprovante da taxa de inscrição – R\$ 50,00 (cinquenta) reais a ser paga no BANCO DO BRASIL - a taxa de inscrição é gerada após a inscrição no SIGAA : [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) → lato sensu → processo seletivo

## **2. DAS VAGAS**

São oferecidas 61 vagas, sendo 06 vagas reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN.

## **3. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do curso através de entrevista e análise curricular.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate no resultado final, terá preferência:

- a) A maior pontuação no currículo Vitae;
- b) A ordem de inscrição.

## **5. DO CURSO**

5.1 **Carga-horária:** O curso terá 420 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

5.2 **Período e Periodicidade:** O curso será realizado de fevereiro de 2013 a maio de 2014, com aulas quinzenais de segunda a sexta-feira (noite) . O calendário de aulas será entregue na aula inaugural.

## **6. INVESTIMENTO**

Taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 15 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2012.

Profa. Doutora MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA  
Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Tributário